

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO V
Pregão N°. 011/2021

Formulário Padrão de Proposta - Termo de Referência

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: "Registro de preço para eventual Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros, ano de fabricação superior a 2018, com ar condicionador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento".

PROPOSTA

	Cod. TCE/MT	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	00027229	Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros, ano de fabricação superior a 2018	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
		Total				R\$ 120.000,00

1-VALOR GLOBAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

2- Valor Mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3-PRAZO PARA AQUISIÇÃO: O Prazo para o início da aquisição objeto desta licitação dependerá da Secretaria que o solicitou.

4-FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá atender a todas as secretaria desta prefeitura em seu próprio estabelecimento sempre que for solicitado.

5-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

6-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: Wellyson Braga Mendes

-Nacionalidade: Brasileiro

-Estado Civil: Solteiro

-Profissão: Advogado

-Endereço Completo: Av. Marechal Dutra, nº 1.770, 3º andar, sala 01, Centro, CEP 78.700-110, Rondonópolis/MT

-RG nº: 2220233 SSP/MT

-CPF nº: 041.903.051-46

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



Dados da Empresa:

- Razão Social: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
- Endereço Completo: Rua José Martins Alves nº381 sala 2 centro São Pedro da Cipa-MT
- CNPJ nº: 10.855.801/0001-92
- Inscrição Estadual: 13.711.104-5
- Inscrição Municipal nº: 1930
- Telefones: (66) 9.9650-3348
- Conta Bancária nº: 74610-0
- Agência nº - Banco: 0800

São Pedro da Cipa – MT, 06 de Agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF nº 041.903.051-46
OAB/MT nº 21.026

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°.011/2021

A Empresa ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, com sede na Rua José Martins Alvares N.º 38, Bairro: Centro CEP: 78.835-000 no Município de São Pedro da Cipa /MT, Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90).

São Pedro da Cipa – MT, 06 de agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF n° 041.903.051-46
OAB/MT n° 21.026



ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO IV

PREGÃO N.º011/2021

DECLARAÇÃO

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

A Empresa ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Dr. Wellyson Braga Mendes, brasileiro, solteiro, filho de Ivany Braga Gonçalves e Ailton Correia Mendes, portador do RG n.º 2220233 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 041.903.051-46, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, sob o número 21.026, com escritório profissional na Av. Marechal Dutra, n.º 1.770, 3º andar, sala 01, Centro, CEP 78.700-110, na cidade de Rondonópolis/MT, e-mail: wellyson@pbd-adv.com.br, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de Agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF n.º 041.903.051-46
OAB/MT n.º 21.026



ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de agosto de 2021.

Wellyson Braga Mendes
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF nº 041.903.051-46
OAB/MT nº 21.026

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF nº 041.903.051-46
OAB/MT nº 21.026



ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

A empresa ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF nº 041.903.051-46
OAB/MT nº 21.026

ARMANDINHO TRANSPORTE
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME



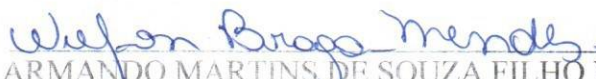
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.801/0001-92, com sede na Rua José Martins Alvares N.º 381 Bairro: Centro CEP: 78.835-000 no Município de São Pedro da Cipa /MT, Como representante legal devidamente constituído Wellyson Braga Mendes, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Edital n° 011/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital n°011/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME**, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital n° 011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital n° 011/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n° 011/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 011/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de n° 011/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n° 011/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital n° 011/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa – MT, 06 de agosto de 2021.


ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Wellyson Braga Mendes
(Representante Legal)
CPF n° 041.903.051-46
OAB/MT n° 21.026





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **262602 SSP MT**

CPF: **241.000.641-87** DATA NASCIMENTO: **25/10/1961**

FILIAÇÃO: **ARMANDO MARTINS**
MARIA HEILDA DE SOUZA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02838630910** VALIDADE: **17/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/1980**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Armando Martins de Souza Filho*

LOCAL: **JACIARA, MT** DATA EMISSÃO: **03/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alcides Ribeiro de Andrade*
Diretor de Habilitação - Detran/MT

14400046192
MT642627479

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931194650

PROIBIDO PLASTIFICAR 1931194650

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 84
Selo nº: BPV50813 - R\$ 3,30
Código do Ato: 06
Data: 02/08/2021
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/Selos>

Selo Digital



MARCONDES DE QUEIROZ ALVES



Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110169796-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO MARTINS		(mãe) MARIA HILDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-10-1961	IDENTIDADE número 262602	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 241.000.641-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTRADA MUNICIPAL VILA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SITIO SANTO ANTONIO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78835-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato grosso:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ MARTINS ALVES			NÚMERO 381
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78835-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4921-3/01 Atividades secundárias 4921-3/02 4922-1/01 4924-8/00 4929-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXETO EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTES ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-03-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.855.801/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME DATA DA ASSINATURA 04-11-2009 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Carlos Ribeiro Faria
Gerente de Registro Empresarial
Mat. 808290010
JUCEMAT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2009 SOB Nº: 20091193710
Protocolo: 09/119371-0, DE 09/11/2009

Empresa: 51.1.0169796-3
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 84

Selo nº: BPV50815 - R\$ 3,30

Código do Ato: 06

Data: 02/08/2021

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/Selos>

Selo Digital



MARCONDES DE QUEIROZ ALVES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME**, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica **CNPJ 10855801000192**, com sede na **Av. JOSE MARTINS ALVARES, Nº 381, CENTRO**, na Cidade de **São Pedro da Cipa**, já forneceu **serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus e Van**, não havendo nada que desabone a conduta profissional nos registros desta Prefeitura, ao qual cumpriu fielmente as obrigações pactuadas.



São Pedro da Cipa/MT, em 02 de Agosto de 2021.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO MORAES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **241.000.641-87**

Nome: **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO**

Data de Nascimento: **25/10/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:26:54** do dia **02/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1FDE.2B65.1A78.7263**

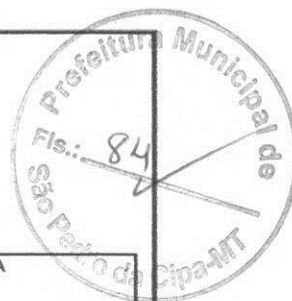


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.855.801/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2009
NOME EMPRESARIAL ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMANDINHO TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARTINS ALVES	NÚMERO 381	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEMI_50@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 8117-0272		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.711.104-5		CNPJ 10.855.801/0001-92		Data Início Atividade - SEFAZ 31/01/2018	
NOME EMPRESARIAL ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO RUA JOSÉ MARTINS ALVES			NÚMERO 381	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 78835-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdemi 50@hotmail.com			TELEFONE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 02/08/2021 às 14:34:43 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CNPJ: 10.855.801/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:28 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **487A.4D8E.57A6.B432**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033000515

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/08/2021** Hora da emissão: **13:33:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO**
CPF: **241.000.641-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **31/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2AATA22UA2UT22A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO 37.464.948/0001.08 - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

000001930

Contribuinte

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro

RUA JOSE MARTINS ALVARES

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

10.855.801/0001-92

Número

381

Complemento

SALA 02

CEP

78835000

UF

MT

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 13:38:57 do dia 03/08/2021

Válida até 02/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número 03F40943B3D4BCFE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO 37.464.948/0001.08

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

03F40943B3D4BCFE

Emitida às:

13:38:57 do dia 03/08/2021

Válida até:

02/09/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.801/0001-92

Razão Social: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Endereço: ESTM VILA NOVA SN CASA / ZONA RURAL / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042201032860974700

Informação obtida em 02/08/2021 15:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Certidão nº: 23404289/2021

Expedição: 02/08/2021, às 15:06:30

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.801/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O **Empresário**, **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO** estabelecido na **ESTRADA MUNICIPAL VILA NOVA nº SN, SÍTIO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, CEP: 78.835-000, SÃO PEDRO DA CIPA, MT**, **requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 84

Selo nº: BPV50812 - R\$ 3,30

Código do Ato: 06

Data: 02/08/2021

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/Selos>

Selo Digital



Código do Ato: 315

Descrição do Ato: **MICROEMPRESA**

MARCONDES DE QUEIROZ ALVES

SÃO PEDRO DA CIPA, 18 de Março de 2009



Assinatura: Armando Martins Souza Filho

Nome do Empresário: **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2009 SOB Nº: 20090544455

Protocolo: 09/054445-5, DE 15/05/2009

Empresa: 51 1 0169796 3
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 02.094

Ministério do Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro de Comércio
UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME

2ª. Presidente da UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME
DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME
DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME
DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME
DECLARAÇÃO DE EMENDA PRÉVIA DE ME

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

Mês/Ano: JAN 2020

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 11.18.40.28.09.59-33 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
41.29.18.05.08-38

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2020 às 14:23:00

3442999903

Versão: 1.00

41.29.18.05.08

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: JAN 2020

Dados Iniciais

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 41.29.18.05.08-38

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: MT



D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JAN/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JAN/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro/2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	45,50
--	-------

Pagamento	Total: 45,50
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/05/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JAN/2020

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

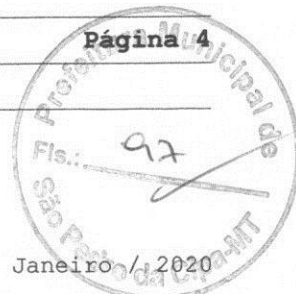
Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	210,00
--	--------

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2020	CNPJ: 10.855.801/0001-92	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/02/2020		Nº de Referência:
Valor do Principal:		210,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		210,00
Valor Pago do Débito:		210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

Mês/Ano: FEV 2020

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 12.63.29.87.02.59-98 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
26.82.27.95.03-90

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 12:18:18

1032341457

26.82.27.95.03

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: FEV 2020

Dados Iniciais

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT



D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

FEV/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

FEV/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	45,50
--	-------

Pagamento	Total: 45,50
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2020 CNPJ: 10.855.801/0001-92

Data de Vencimento: 25/03/2020

Valor do Principal:

Valor da Multa:

Valor dos Juros:

Valor Total do DARF:

Valor Pago do Débito:

Código da Receita: 8109

Nº de Referência:

45,50

0,00

0,00

45,50

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

FEV/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	210,00
--	--------

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2020 CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/03/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: MAR 2020

Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 15.83.32.50.58.89-00 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
38.58.50.28.53-03

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 12:31:43

2487358081

38.58.50.28.53

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: MAR 2020

Dados Iniciais

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: MT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAR/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAR/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
----------------------------	---------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	45,50
--	-------

Pagamento	Total: 45,50
------------------	---------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 23/04/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAR/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	210,00
--	--------

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 23/04/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

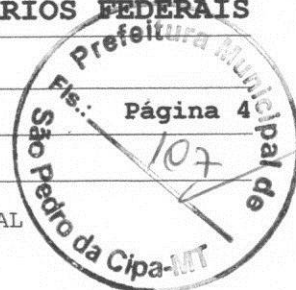
Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

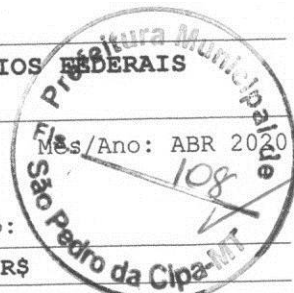


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 16.14.34.44.30.89-19 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
31.40.64.48.34-51

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:03:12

1334330489

31.40.64.48.34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: ABR 2020

Dados Iniciais

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: SIM

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica



Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

Fax:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

ABR/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

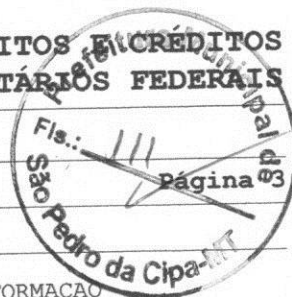
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

ABR/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$



GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-08

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento - SCP

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2020

DÉBITO APURADO

45,50

CRÉDITOS VINCULADOS

45,50

- PAGAMENTO

0,00

- COMPENSAÇÕES

0,00

- PARCELAMENTO

0,00

- SUSPENSÃO

45,50

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

0,00

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

Valor do Débito-R\$

Total: 45,50

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as
compensações

45,50

Pagamento

Total: 45,50

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 08/04/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/05/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

ABR/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-08

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento - SCP

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 210,00

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

210,00

Pagamento

Total: 210,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/05/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

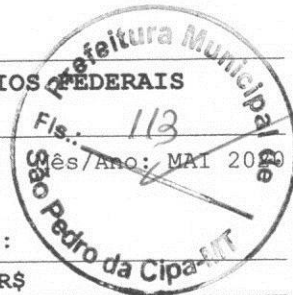
CNPJ: 10.855.801/0001-92

Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPi	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 13.38.01.97.82.99-51 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
03.92.37.19.88-65

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:14:53

3231941158

03.92.37.19.88

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: MAI 2020

Dados Iniciais

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: MT

Fax:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAI/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAI/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 45,50

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

45,50

Pagamento

Total: 45,50

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/06/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

MAI/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2020

DÉBITO APURADO

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO

- COMPENSAÇÕES

- PARCELAMENTO

- SUSPENSÃO

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

210,00

210,00

0,00

0,00

0,00

210,00

0,00

Total: 210,00

Valor do Débito-R\$

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

210,00

Pagamento

Total: 210,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/06/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

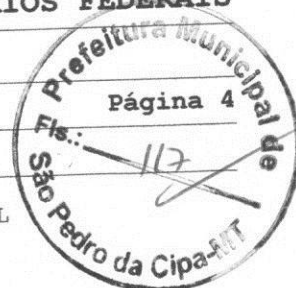
Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Cédulas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPi	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	45,50	0,00	
PIS/PASEP	210,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 18.79.12.64.86.19-10 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
17.66.84.21.89-99

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:23:07

1071304418

17.66.84.21.89

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: JUN 2020

Fis.: 119



Dados Iniciais

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUN/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUN/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 45,50

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

45,50

Pagamento

Total: 45,50

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 23/07/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

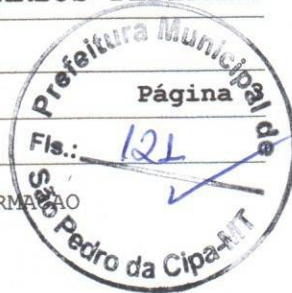
0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUN/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 210,00

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2020	CNPJ: 10.855.801/0001-92	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 23/07/2020		Nº de Referência:
Valor do Principal:		210,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		210,00
Valor Pago do Débito:		210,00

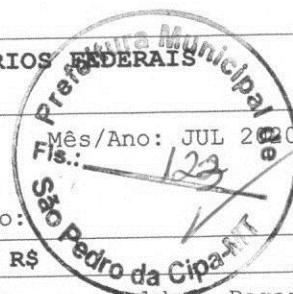
***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 15.71.03.97.37.49-37 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.97.57.34.31-50

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:37:10

3412978625

07.97.57.34.31

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: JUL 2020

Dados Iniciais

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUL/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUL/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 45,50

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

45,50

Pagamento

Total: 45,50

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/08/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

JUL/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$



GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2020

DÉBITO APURADO

210,00

CRÉDITOS VINCULADOS

210,00

- PAGAMENTO

0,00

- COMPENSAÇÕES

0,00

- PARCELAMENTO

0,00

- SUSPENSÃO

210,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

0,00

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

Total: 210,00

Valor do Débito-R\$

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

210,00

Total: 210,00

Pagamento

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/08/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

Mês/Ano: AGO 2020

128

São Pedro da Cipa

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 11.03.28.44.43.49-98 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
20.43.14.84.43-55

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:46:01

2315939695

20.43.14.84.43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: AGO 2020

Dados Iniciais

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

Fax:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

AGO/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

AGO/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	45,50
--	-------

Pagamento	Total: 45,50
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 24/09/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

AGO/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	210,00
--	--------

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2020 CNPJ: 10.855.801/0001-92

Data de Vencimento: 24/09/2020

Valor do Principal:

Valor da Multa:

Valor dos Juros:

Valor Total do DARF:

Valor Pago do Débito:

Código da Receita: 2172

Nº de Referência:

210,00

0,00

0,00

210,00

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	310,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 18.11.09.41.14.49-00 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.44.81.94.11-00

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:51:15

1899643530

01.44.81.94.11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: SET 2020

Dados Iniciais

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: MT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

SET/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

SET/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	45,50
--	-------

Pagamento	Total: 45,50
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2020 CNPJ: 10.855.801/0001-92

Data de Vencimento: 25/10/2020

Código da Receita: 8109

Nº de Referência:

Valor do Principal: 45,50

Valor da Multa: 0,00

Valor dos Juros: 0,00

Valor Total do DARF: 45,50

Valor Pago do Débito: 45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

SET/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2020

DÉBITO APURADO	310,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	310,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	310,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 310,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	310,00
--	--------

Pagamento	Total: 310,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/10/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

310,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

310,00

Valor Pago do Débito:

310,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

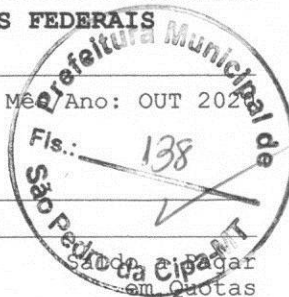
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

Mês/Ano: OUT 2021

Fls.: 138



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPÍ	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 12.17.08.58.29.29-66 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.59.28.82.27-43

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 13:56:59

3645737680

01.59.28.82.27

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: OUT 2020

Dados Iniciais

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

OUT/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

OUT/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2020

DÉBITO APURADO

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO

- COMPENSAÇÕES

- PARCELAMENTO

- SUSPENSÃO

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

45,50

45,50

0,00

0,00

0,00

45,50

0,00

Total: 45,50

Valor do Débito-R\$

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as
compensações

45,50

Total: 45,50

Pagamento

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Data de Vencimento: 25/11/2020

Valor do Principal:

Valor da Multa:

Valor dos Juros:

Valor Total do DARF:

Valor Pago do Débito:

Código da Receita: 8109

Nº de Referência:

45,50

0,00

0,00

45,50

45,50

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92 OUT/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2020

DÉBITO APURADO
CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO
- COMPENSAÇÕES
- PARCELAMENTO
- SUSPENSÃO

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

210,00

210,00

0,00

0,00

0,00

210,00

0,00

Total: 210,00

Valor do Débito-R\$

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

210,00

Total: 210,00

Pagamento

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2020

Data de Vencimento: 25/11/2020

Valor do Principal:

Valor da Multa:

Valor dos Juros:

Valor Total do DARF:

Valor Pago do Débito:

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Nº de Referência:

210,00

0,00

0,00

210,00

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

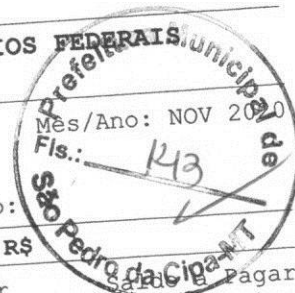


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92
 Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
 Declaração Retificadora: NÃO
 Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	45,50	0,00	
PIS/PASEP	210,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
			0,00

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 19.17.04.14.89.09-58 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
 CPF: 241.000.641-87
 Telefone: (66) 996503348 Ramal:
 Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

FAX: ()

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
 01.19.94.40.87-36

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 10/07/2021 às 14:04:50

3887660213

01.19.94.40.87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano NOV 2020



Dados Iniciais

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

Fax:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

NOV/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

NOV/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2020

DÉBITO APURADO

45,50

CRÉDITOS VINCULADOS

45,50

- PAGAMENTO

0,00

- COMPENSAÇÕES

0,00

- PARCELAMENTO

0,00

- SUSPENSÃO

45,50

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

0,00

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

Total: 45,50

Valor do Débito-R\$

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

45,50

Total: 45,50

Pagamento

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 24/12/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

NOV/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2020

DÉBITO APURADO

210,00

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO

210,00

- COMPENSAÇÕES

0,00

- PARCELAMENTO

0,00

- SUSPENSÃO

0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS

210,00

SALDO A PAGAR DO DÉBITO

0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 210,00

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

210,00

Pagamento

Total: 210,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 24/12/2020

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

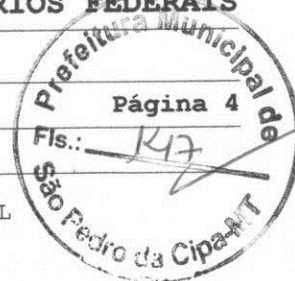
Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
D C T F MENSAL - 3.5



CNPJ: 10.855.801/0001-92
Nome Empresarial: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	45,50	0,00	
COFINS	210,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 16.19.47.96.89.09-61 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CPF: 241.000.641-87
Telefone: (66) 996503348 Ramal:
Correio Eletrônico: VALDEMI_50@HOTMAIL.COM

FAX: ()

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.855.801/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
41.99.66.70.89-85

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2021 às 14:13:01

2925176643

41.99.66.70.89

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Mês/Ano: DEZ 2020



Dados Iniciais

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

Logradouro: RUA JOSE MARTINS ALVES

Complemento: SALA 2

Município: SÃO PEDRO DA CIPA

CEP: 78835-000

Telefone: (66) 996503348

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

Número: 381

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

DEZ/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

CPF: 241.000.641-87

Telefone: (66) 996503348

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VALDEMI XAVIER ELMONDES

CPF: 173.952.911-15

Inscrição no CRC: 001890009

UF: MT

Telefone: (66) 999048537

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: valdemi_50@hotmail.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

DEZ/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2020

DÉBITO APURADO	45,50
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	45,50
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	45,50
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 45,50
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 45,50

Pagamento	Total: 45,50
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/01/2021

Nº de Referência:

Valor do Principal:

45,50

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

45,50

Valor Pago do Débito:

45,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.855.801/0001-92

DEZ/2020

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2020

DÉBITO APURADO	210,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	210,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	210,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 210,00
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	210,00
--	--------

Pagamento	Total: 210,00
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2020

CNPJ: 10.855.801/0001-92

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/01/2021

Nº de Referência:

Valor do Principal:

210,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

210,00

Valor Pago do Débito:

210,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6075821

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME**, portador do **CNPJ 10.855.801/0001-92**, até a data de **14/07/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 37464948000108

RUI BARBOSA, Nº 332 - CENTRO 37.464.948/0001.08



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº do Cadastro
000001930

Nº da Inscrição
000001930

Nº do Alvará
68/2021

Validade
31/12/2021

Contribuinte

Nome: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO ME

CPF/CNPJ: 10855801000192

RG/Insc

Nome Fantasia: ARMANDINHO TRANSPORTES (UNIDADE DE SAÚDE)

Endereço

Logradouro: JOSE MARTINS ALVARES

Número: 381

Complemento: SALA 2

CEP: 78835000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DA CIPA

Estado: MT

Atividade Principal

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

REF. PAS/ MICROONIB/NENHUMA FIAT/DUCATO MINIBUS, MOTOR FIAE3481B7237198, RENVAN Nº 01074456464, PLACA Nº QBY-5229 CHASSI 93W245R3RG2153779
VEICULO DE ALUGUEL

Detalhamento da Atividade

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Data de Emissão do Alvará

24/06/2021

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração

Pública

Código do ISS

01

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Wilson Cruz dos Santos
INSPECTOR (FISCAL)



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 84
Selo nº: BPV50814 - R\$ 3,30
Código do Ato: 06
Data: 02/08/2021
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/Selos>

Selo Digital



MARCONDES DE QUEIROZ ALVES

